



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## ATO Nº 11.342

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso, o pagamento de **Gratificação de Representação de Gabinete** no percentual de 40% (quarenta por cento) a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **Erickson Alan Alves**, matrícula 2514, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

RCP/.